Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 2.175, DE 06 DE MAIO DE 1.985.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO ' NOS TERMOS DO ITEM II DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1 368 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1 984".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Para-' puã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado ' de São Paulo, usando de suas atribui-ções legais,.....

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item II' da Lei Municipal nº 1 368, de 20 de novembro de ' 1.984, na importância de Cr$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
4.0.0.0. Despesas de capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e instalações.....Cr$ 5.000.000'

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação' a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analítico vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de maio de 1984

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura' Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário